# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**PROJETO DE LEI Nº 06 , 22 de Fevereiro de 2016**

**Declara utilidade pública a Federação de Hapkido do Estado e Minas Gerais – FHEMG.**

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "**Federação de Hapkido do Estado e Minas Gerais – FHEMG,**" com sede Rua Arthur Bernardes, Nº 244 – 1º andar – Bairro Centro - Itabirito/MG – CEP: 35.450-000, portadora do CNPJ Nº 19.537.847/0001-38

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2016

**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**
Vereador

PROTOCOLO
DATA 19/02/2016
RECEBIDO POR